

Participação em Assembleias de Acionistas

Em cumprimento à Instrução Normativa número 44, da Secretaria de Previdência Complementar, a VALIA informa sua atuação nas assembleias de empresas nas quais possui participação acionária. Com isto, além de atender a legislação, a Fundação cumpre mais uma vez o seu compromisso de informar, com total transparência, suas atividades aos participantes. O Conselho de Curadores definiu que a VALIA se fará representar em Assembleias de Acionistas de companhias abertas nas quais tenha participação, caso uma das seguintes condições seja satisfeita:

I. companhias nas quais a VALIA participa do bloco de controle;

II. companhias nas quais a participação da VALIA é igual ou superior a 10% do total de ações com direito a voto;

III. companhias nas quais a participação da VALIA é equivalente a no mínimo 5% do total dos recursos garantidores de suas reservas técnicas.

BRF FOODS (2º trimestre 2012)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
BRF Foods	2,96%	2,96%	6,11 (*)	Lana Belfort	Advogada	AGO/E	24/04/12

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
-------------------------------------	--------------	---------------

I - Examinar e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2011, e deliberar sobre a destinação do resultado.

II - Ratificar a distribuição de remuneração aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração.

III - Eleger o Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria.

IV - Eleger um membro suplente para o Conselho de Administração.

As demonstrações financeiras se encontram adequadas à prática contábil, não tendo sido identificado qualquer fato relevante.

Trata-se da ratificação da deliberação do Conselho de Administração, referente à aprovação do pagamento de R\$ 632.100.000,00 (seiscentos e trinta e dois milhões e cem mil reais), correspondente a R\$ 0,726723260 por ação, cujos pagamentos ocorreram em 29/08/2011 (R\$ 0,33591469/ação) e em 15/12/2011 (R\$ 0,39080857/ação). O montante distribuído aos acionistas, no ano de 2011, correspondeu a um payout de 40%, tendo, portanto, cumprido com o que dispõe a Lei 6.404/76, no que tange ao dividendo obrigatório (25% do resultado líquido). Assim, Valia votou favoravelmente a este item.

A Companhia disponibilizou o currículo dos membros efetivos e suplentes, onde pudemos comprovar a experiência e a capacidade para a execução das atribuições deste órgão. Desta forma, a Valia manifestou-se favoravelmente à aprovação deste item.

Este item trata da eleição do Sr. Carlos Fernando Costa para o cargo de membro suplente para o Conselho de Administração, em vaga indicada pela Petros. A Companhia disponibilizou o seu currículo, tendo sido observada a sua capacidade para o exercício deste cargo quando necessário. Desta forma, a Valia manifestou-se favoravelmente à aprovação deste item.

A política de remuneração proposta é de até R\$ 30 milhões como valor total, incluindo a remuneração extra no mês de dezembro/10, no valor correspondente a um honorário mensal. Tal política de remuneração sofreu uma pequena redução *vis-à-vis* à proposta apresentada na AGO/E de 29/04/2011, e está em linha com a prática de mercado, não havendo quaisquer questionamentos. Vale ressaltar que em 2011 a Companhia vivenciou uma conjuntura de transição em função da definição do CADE acerca da aprovação da fusão, de forma que a Sadia ainda necessitava de manter uma estrutura administrativa diferenciada em termos de Conselho de Administração e de Diretoria Executiva. Com a aprovação da transação pelo CADE, foi possível consolidar estas estruturas. É importante ressaltar que a proposta de remuneração abrange a Diretoria Estatutária, Conselhos de Administração, Fiscal e Consultivo. No caso da Diretoria, a remuneração fixa corresponde, na média, a cerca de 59% da remuneração total, ao passo que a remuneração variável representa aproximadamente 41%, caso as metas definidas sejam atingidas. Já a remuneração dos Conselhos de Administração, Fiscal e Consultivo é fixa em sua totalidade. Assim, Valia votou favoravelmente a este item.

A recomendação foi de voto condicionado aos seguintes pontos: (a) alteração do prazo de antecedência para envio de material ao Conselho de Administração, de 2 dias úteis (conforme proposto) para 5 dias úteis (Artigo 17º, parágrafo 4º), e (b) manutenção do Artigo 50º do Estatuto Social, contrariamente ao que está em pauta de deliberação, que é o da sua supressão. Caso não haja um consenso entre os acionistas em torno destes dois aspectos (e mais especialmente no que tange à manutenção do Artigo 50º), orientamos o nosso voto no sentido de não comparecer à AGE.

Considerando que as presentes alterações proporcionam um maior alinhamento dos objetivos de longo prazo entre os principais executivos, as gerências executivas da Companhia e os acionistas, resultando em uma maior perspectiva de criação de valor, a Valia se manifestou favoravelmente à aprovação deste item.

(*) Base: Abril/2012

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
BRF	2,96%	2,96%	6,11 (*)	Lana Belfort	Advogada	AGO/E	23/05/12

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
-------------------------------------	--------------	---------------

I - Ratificar, em atendimento às finalidades do Artigo 256 da Lei nº 6.404/76, a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como empresa especializada para elaboração da avaliação da Quickfood S.A., sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com a Lei da República Argentina, com sede na Província de Buenos Aires, inscrita no Registro Público de Comercio sob o nº 3.099, Libro 96, Tomo "A" de Sociedades Anônimas;

II - Ratificar, em cumprimento ao disposto no § 1º do Artigo 256 da Lei nº 6.404/76, a operação de aquisição, pela Companhia, do controle de Permuta de Ativos e Outras Avenças, firmado em 20 de março de 2012, entre, de um lado, a Companhia, a Sadia S.A. e a Sadia Alimentos S.A., e, de outro lado, a Marfrig Alimentos S.A.

A Brasil Foods contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda como única avaliadora dos ativos objeto da operação de permuta com a Marfrig. A escolha da Deloitte como única avaliadora fundamentou-se na obtenção de premissas econômico-financeiras equânimes para todos os ativos envolvidos.

No âmbito desta operação de permuta, a BRF entregou ativos que estavam atrelados ao Termo de Compromisso de Desempenho (TCD) firmado com o CADE quando da apreciação desta autarquia sobre a operação de fusão das operações com a Sadia S.A.

O TCD obrigou a que a BRF alienasse alguns ativos, visando mitigar o risco de concentração de mercado em alguns segmentos. A Companhia obrigou-se a realizar tal alienação em um prazo exíguo de tempo, e sujeito a determinadas condições que restringiram o espectro de potenciais compradores. Esta operação representava a última etapa para a consumação da associação com a Sadia.

Por meio desta permuta de ativos, a BRF recebeu da Marfrig uma participação de 90,05% do capital da Quickfood, uma das empresas líderes no setor de processamento e empacotamento de carnes na Argentina.

Considerando a qualificação da empresa contratada e sua independência em relação às partes envolvidas, manifestamos nosso voto favorável à ratificação da contratação desta Companhia para a avaliação dos ativos envolvidos. Assim, Valia votou favoravelmente a este item.

A Valia entende que as premissas adotadas nas projeções refletem as perspectivas de crescimento do mercado argentino. Adicionalmente, esta transação representa importante mecanismo de diversificação de negócios, mediante a entrada da Companhia em um mercado que apresenta expectativas positivas.

Neste sentido, a Valia manifestou o seu voto favorável à ratificação da operação de aquisição do controle acionário da Quickfood S.A, nos termos do contrato de permuta de ativos firmado com a Marfrig.

(*) Base: Abril/2012

BRMALLS (2º trimestre 2012)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
BRMALLS	4,18%	4,18%	3,13 (*)	Lana Belfort	Advogada	AGO/E	24/04/12

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
-------------------------------------	--------------	---------------

A) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;

B) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 e a distribuição de dividendos;

C) eleger os membros do conselho de administração da Companhia;

D) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2012; e

E) alterar a redação da alínea (v) do artigo 19 do estatuto social da companhia com a finalidade de refletir que competirá ao conselho de administração da Companhia autorizar previamente a celebração de contratos e a outorga de garantias pela Companhia apenas em operações cujo valor supere o maior valor entre R\$ 50,0 milhões ou 10% do ativo consolidado total da Companhia.

A Valia não vê qualquer divergência em relação aos membros supracitados. Desta forma se manifestou favorável à aprovação deste item.

A Valia se absteve neste item por necessitar de maior aprofundamento a cerca das práticas de mercado de companhias similares, considerando essa característica de remuneração variável via Stock Options, apesar de considerar coerentes os argumentos apresentados pela Cia para justificar o aumento proposto.

A Valia está de acordo com tais adequações, considerando que operações conforme os valores citados são hoje recorrentes para a companhia e condizem com o tamanho que a BR Malls alcançou após o forte crescimento dos últimos anos. Ressaltamos que o parecer jurídico em anexo não identificou nenhuma irregularidade em relação ao item em questão. Desta forma se manifestou favorável à aprovação deste item.

(*) Base: Abril/2012

VALE (2º trimestre 2012)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
Vale	0,21%	0,30%	5,34 (*)	Lana Belfort	Advogada	AGO/E	18/04/12

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
-------------------------------------	--------------	---------------

A) examinar e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2011 e Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2011,

B) Aprovação do Orçamento de Capital da Vale;

C) eleição dos membros do Conselho Fiscal;

D) fixar a remuneração anual e global dos administradores e do Conselho Fiscal;

As demonstrações financeiras se encontram adequadas à prática contábil, não tendo sido identificado qualquer fato relevante. Foram analisados o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas, e foi dado parecer favorável, afirmando que tais documentos traduzem de forma adequada a situação patrimonial e econômico-financeira da Companhia.

O orçamento de Capital da Vale é ligeiramente inferior ao do ano de 2011 e esta em linha com a política de expansão da empresa nos últimos anos.

A Valia não possui quaisquer pontos em contrário à aprovação dos membros para o Conselho Fiscal, de forma que manifesta sua aprovação quanto à este item.

A política de remuneração da companhia está em linha com a prática de mercado e com as política praticada nos últimos anos pela empresa, não havendo qualquer questionamento.

(*) Base: Abril/2012

GTD (2º trimestre 2012)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
GTD Participações	6,07%	5,87%	0,01 (*)	Bernardo Palermo	Advogado	AGO/E	27/04/12

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
-------------------------------------	--------------	---------------

I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011, acompanhadas de parecer dos auditores independentes;

II - Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

III - Eleição dos membros do Conselho de Administração e de seus respectivos suplentes.

IV - Fixação da remuneração anual global dos administradores.

V - Alteração do caput do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia;

VI - Consolidação do Estatuto Social;

O parecer emitido pelos auditores independentes mencionaram apresentar adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Abril Educação S.A. Tendo em vista os pontos anteriormente expostos, a Valia manifestou seu voto favorável à aprovação deste item.

A proposta está em linha com o planejamento estratégico e com a política de dividendos da empresa.

Não é do conhecimento qualquer fato que impeça a aprovação das indicações. A Valia indicou o Sr. Eustaquio Lott como suplente.

A proposta está em linha com a política de remuneração da companhia.

A Valia votou favorável, entendendo a necessidade de adequação ao disposto na Lei 12.431/2011

Não há óbice à aprovação deste item

(*) Base: Abril/2012

ABRIL EDUCAÇÃO (2º trimestre 2012)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
ABRIL EDUCAÇÃO	0,54%	0,54%	0,46 (*)	Lana Belfort	Advogada	AGO	30/04/12

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
-------------------------------------	--------------	---------------

I - Tomar as contas dos Administradores da Companhia, bem como examinar, discutir e votar o relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.

II - Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, bem como ratificar a distribuição de dividendos.

III - Ratificar a remuneração paga à Administração durante o exercício social de 2011 e aprovar a proposta de remuneração da Administração para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2012.

(*) Base: Abril/2012